Câmara de Vereadores

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Varjão (união) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos dez dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Varjonense os seguintes vereadores: Sr. Valdir Luiz, Luiz Bonifácio, Dilton José Barros, Leônidas de Souza Lima, Silas Matias Ferreira, Cristóvão Fernandes Filho, José Santana, José Chaves, José Cornélio e Maria Aparecida Chasquita. A mesa foi presidida pelo titular Sr. Valdir Luiz e secretariada "ad-hoc" pelo Sr. Sebastião Ferreira. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que compareceram subscrevê-la. Na leitura do Expediente registrou-se: Correspondência recebida: comunicação do Sr. Mário Jairo agradecimento do Professor Dr. E.J. Zulmir; comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Varjonka; agradecimento do Sr. Abaical Haddad; solicitação do Secretário Geral da Comissão Nacional do P.D.R. - Partido Democrático Republicano e solicitação do Sr. Silvio do Amaral no sentido. Correspondência expedida - ofícios nºs. 100/76. Dt. Sr. Foram entregues na Secretaria os seguintes requerimentos:

do vereador Luiz Jomide solicitando, no termos do item VII do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara, seja prestada ao Senhor Chefe do Executivo Municipal ainda dentro desta Semana, cópias: do Decreto Lei 237, de 1º/3/70. Lei Municipal nº 932, de 9/10/74 e Decreto Municipal nº 222, de 27/11/70. do Vereador Humani Fiorello nos seguintes termos: "Barras 10 de maio de 1976. Exmo. Sr. Dr. Valdir Luiz DD. Presidente da Câmara Municipal de Barras. Cordiais Saudações: Venho respeitosamente comunicar a V. Excia. para os devidos de meu interesse, assumir o cargo de vereador à Câmara Municipal de Barras, pelo que submeto a apreciação desta Egrégia Câmara, obedecendo as leis que regem a matéria. Nestes termos. Pede deferimento (a) Humani Fiorello" do Vereador Geraldo Melo, solicitando o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhado do mesmo, a interferência de V. Excia. junto a Cemig, para que seja efetuada a ligação da luz, na Rua Átila Soulaet Jantoja Lira nº 2 no Bairro Santa Efigênia. do Vereador José Francisco, solicitando, observando os Arts. 237 e 238 e seus parágrafos, da Resolução nº 6 de 31 de janeiro de 1974, bem como Art. 13º - X e Art. 14º - IX da supra citada resolução, convocar antes da ordenança

do parecer da Comissão de Finanças, Lei
damento e Economia de Contas, no projeto
Lei nº 001/76 do Sr. Prefeito Municipal, a
presença do Sr. Renato Fiorotti - Diretor
do S.A.T.A.L.E., que respondeu pelo Departa
mento de Administração da Prefeitura,
respondendo pelo Exmo. Sr. Prefeito Mu
nicipal a ele manifestar, dando esclare
cimento que julgamos necessários à
deliberação do Plenário, no citado pro
jeto-Lei.' No IV momento da primeira
parte, o Sr. Presidente indagou aos
Líderes de ambas as bancadas na
Câmara - Vers. José Santana e Rêmu
lo de Souza Lima - se dariam res
posta ao ofício do P.D.R. em aten
dimento à solicitação constante do
mesmo. Respondeu o Ver. Líder do
Gr. d.b. nesta Casa, Souza Lima
que não vê inconveniente algum.
É até bom, para tomarem conheci
mento como vai o partido. Em se
guida o Ver. Souza Lima comunica
a Presidência que, devido a uma reu
nião já programada do partido os
senhores vereadores presentes no Plená
rio, da bancada do M.d.b, se reti
ravam do plenário. Dela ocasião o Ver. Luiz
Fonide solicita à Mesa que em
lugar a Vereadora Iracema Aparecida
Mesquita. Solicitou à Presidência ao
Ver. Hélio José Barros) que assumisse

"ad-hoc" a Secretaria. Feita nova chamada para verificação de "quorum", registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Valdir Cruz, José Manoel Sant'Anna, José Cornélio, Hilton José Barros e Luiz Soriole. A Presidência indagou do Vr. Walmo Luiz dos Reis que se encontrava na Secretaria da Câmara se poderia considerar sua presença em Expediente. Respondeu o Vr. Pedro Luiz dos Reis que não e pediu licença para se retirar. Indagou a Presidência do Vr. José Sant'Anna se o Vr. entrou em contatos com a Vra. Maria Aparecida Mesquita. Respondendo afirmativamente o Vr. José Sant'Anna leu o art. 29, do Regimento Interno que autoriza a Vra. a ser empossada, mesmo não havendo "quorum". A Presidência aplaudiu a vinda da Vereadora Maria Aparecida Mesquita que sempre atendeu ao Legislativo e sua bancada, e indagou da Vra. se é funcionária estadual ou federal e se já fez opção quanto à remuneração. Respondeu a Vra Maria Aparecida Mesquita que é funcionária Estadual e já fez sua opção, dois inteiros ficou aberta nos anais da Câmara. O Sr. Presidente alu- diu ao dia do Soldado e dia das Mães, prestando suas homenagens

com os seguintes pronunciamentos: "No último dia 1º de maio, feriado nacional, quase todos os países do mundo comemoraram o "Dia do Trabalho" data consagrada à dignificação do trabalhador e, também, à dignificação do trabalho, a atividade para dosar do homem, atividade consciente e social. A data é da maior significação para o trabalhador brasileiro. Nosso ardente desejo de todos os que compomos a E. Câmara Municipal de Barras, nesta quadra histórica do Brasil, do governo luminar do Gal Ernesto Geisel - de tanta clarividência no campo trabalhista social e previdenciário - é que neste País nunca se estabeleça regime que os trabalhadores não desejam para que nunca vinguem as doutrinas materialistas, para que não nos privemos dos direitos de privilégios democráticos e para que continuemos sob o amparo do Cristianismo". "Nossa mais calorosa homenagem às mães barrenses pelo transcurso ontem, 2º domingo de maio, do "Dias das Mães". Deus todo Poderoso, abençoe, proteja, guarde, ilumine a longa vida, paz de e coragem às todas as nossas mães para que as famílias sejam cada vez mais unidas e a nossa juventude cada vez

mais poesia e otimista e o mundo um teio - afagado pelas mãos femininas que afagam os bicos e desdobram-se um carinho para seus esposos e filhos. seja cada vez melhor um amor e paz de que a humanidade carece tanto. Amor e paz, pressupostos de um mundo novo e melhor." Pela ordem o Vr. pediu Vantuna solicitou do Sr. Presidente que na próxima reunião o Vr. Hernani Fiorella trouxesse os documentos comprobatórios de seu afastamento como Diretor do SAAE, pois não poderá atuar como Vereador, Funcionário do SAAE. O Presidente policiou ao Vr. pois Vantuna que providenciasse junto ao Vr. Hernani Fiorella trazer os referidos documentos. Com a palavra o Vr. Luiz Fernando solicitou ao Vr. Presidente que determine à Secretaria providências no sentido de ser fornecido cópia xerográfica do requerimento do Vr. Hernani Fiorella no qual solicita, diz, comunica seu desejo de reassumir sua cadeira de Vereador. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao plenário, base de cálculos para alteração da remuneração dos Senhores Vereadores em 97'6, ficando acordado a resposta da Prefeitura. Dos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 25,

de 02/07/75. Considerando-se que os subsídios dos Deputados mineiros passaram a ser desde 1º de março último Cr$ 14.400,00. Considerando-se que a receita efetiva de 1975 atingiu Cr$ 10.378.150,46! Cumpre-nos efetuar os cálculos abaixo, baseados no Boletim IMAM informa nº 11 de abril de 1976 - 1ª quinzena! Population do Município, segundo estimativa do IBGE, em 1º de julho de 1975 - 418.739. Assim sendo o cálculo deve ser o seguinte: 14.400,00 x 15% = 2.160,00. 2.160,00 x 12 meses = 25.920,00. 25.920,00 x 15 vereadores = 388.800,00. Note-se bem que 388.800,00 ultrapassa de muito a 3% da receita efetiva do ano anterior, ou seja, 1975. Senão vejamos: Receita Orçada em 1976! — 10.378.150,46 x 3% = 311.344,51. Nesta forte, o cálculo da remuneração far-se-ia da seguinte: extra oficialmente, enquanto se aguarda a confirmação através de resposta ao nosso ofício neste sentido, dirigido ao Sr. Diretor Geral do Tesouro, Dr. João Bosco Pinto Monteiro, datado de 06.05.1976. 311.344,51 ÷ 12 meses = 25.945,37. 25.945,37 ÷ 15 vereadores = 1.729,69 divididos em: Parte Fixa e Parte Variável. Fixa = 864,85. Variável = 864,84 - No caso de 2 reuniões mensais, a parte variável

de cada reunião será: 864,84 ÷ 4 = 216,21.
No caso de 5 reuniões mensais a parte
remuneratória de cada reunião será 864,84 ÷ 5 =
172,96. Feita a chamada final que
registrou a presença dos vereadores: Sr.
Valdir Curi, José Cornélio, José Gomes, José
Santana, Hilton José Barros, Luiz Fo-
mide e Dionisia Aparecida Mesquita,
o Sr. Presidente encerrou a presente
reunião, por falta de número legal
para sua continuidade. — x — x — x —

Valdir Curi
Hilton José Barros
José Gomes
Luiz Fomide
José Cornélio
Maria Aparecida Mesquita
Pedro Luiz dos Reis.
José Santana.

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da terceira reunião do quarto pe-
ríodo de Reuniões Ordinárias da Câ-
mara Municipal de Barreiras (Bahia)
da Sessão Legislativa de mil novecentos
e oitenta e seis. Aos dezessete dias
do mês de maio do ano em curso,
reuniram-se na Sala de Reuniões do
Legislativo Barreirense, os seguintes verea-
dores: Sr. Valdir Curi, Luiz Fomide, Hilton
José Barros, José Gomes, José Cornélio, Pedro
Luiz dos Reis, José Santana e Dionisia